

MUNICÍPIO DE PENAMACOR

CÂMARA MUNICIPAL

2023



CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO

RELATÓRIO DE GESTÃO



1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL	2
1.1 - INTRODUÇÃO	2
2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL	3
2.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	3
2.1.1 – Execução Orçamental da Receita.....	5
2.1.2 – Execução Orçamental da Despesa.....	7
2.2 - EXECUÇÃO ANUAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	8
3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA - ORÇAMENTAL	12
3.1 – RECEITAS CORRENTES VERSUS DESPESAS CORRENTES.....	12
3.2 – RECEITAS DE CAPITAL VERSUS DESPESAS DE CAPITAL.....	13
3.3 - EVOLUÇÃO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTAIS NO QUADRIÉNIO 2020 – 2023	14
4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA – RESULTADOS	17
4.1 - RESULTADOS	18
5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE.....	19
6 – DESPESAS COM PESSOAL	23
7 – ENDIVIDAMENTO	24
7.1 - DÍVIDA A TERCEIROS	24
7.1.1 – Dívidas a terceiros – Curto prazo	24
7.1.2 - Dívidas a terceiros – Médio e longo prazos.....	25
7.2 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL NO FINAL DE 2023	26
7.2.1 – Demonstração da posição do endividamento verificado no final de 2022.....	28
7.3 – DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS.....	29
8 – DÍVIDA DE TERCEIROS.....	30
9 – CONTABILIDADE DE GESTÃO	31
10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	36



1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

1.1 - Introdução

O relato financeiro do ano económico de 2023 foi preparado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, tendo as demonstrações financeiras sido preparadas com base nos registos contabilísticos em conformidade com o SNC-AP e aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

A Lei 73/2013 de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais estabelecendo no n.º 1 e n.º 6 do artigo 6.º que os municípios possuem património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Em conformidade com o diploma, o Município de Penamacor apresenta para apreciação os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023, os quais foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 PG, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 06 de março e as correspondentes Resoluções.

No presente Relatório de Gestão apresentam-se um conjunto de indicadores económico-financeiros, orçamentais e outros indicadores relevantes para a gestão do município.



2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL

2.1 - Execução Orçamental

O resumo da execução orçamental do ano 2023 e o comparativo entre a previsão orçamental e o efetivamente realizado encontra-se evidenciado nos Quadros e Gráficos seguintes, sendo as respetivas taxas de execução calculadas com base nas previsões corrigidas.

Quadro I
Execução Orçamental – 2023

Tipo de Receita e Despesa	Previsão		Execução	
	Inicial	Corrigida	Valor	%
Receitas Correntes	10.519.884,00	10.399.884,00	10.868.584,54	103%
Receitas de Capital	11.449.833,00	2.699.833,00	3.165.806,41	117%
Total (R. Correntes + R. Capital)	21.969.717,00	13.099.717,00	14.034.390,95	107%
Outras Receitas	1,00	1,00	87.123,77	
Total das Receitas Orçamentais	21.969.718,00	13.099.718,00	14.121.514,72	
Saldo de Gerência Anterior	---	8.870.000,00	8.870.000,00	
Total (Receitas)	21.969.718,00	21.969.718,00	22.991.514,72	105%
Despesas Correntes	10.142.218,00	10.142.218,00	8.353.970,89	82%
Despesas de Capital	11.827.500,00	11.827.500,00	3.219.660,84	27%
Total (Despesas)	21.969.718,00	21.969.718,00	11.573.631,73	52%

Notas: Outras Receitas - Montante arrecadado referente a Reposições não abatidas nos pagamentos;

A execução global fixou-se em 105% para a receita e em 52% para a despesa.

As receitas correntes arrecadadas em 2023 aproximaram-se dos onze milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 103%;

As receitas de capital ultrapassaram os três milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 117%;

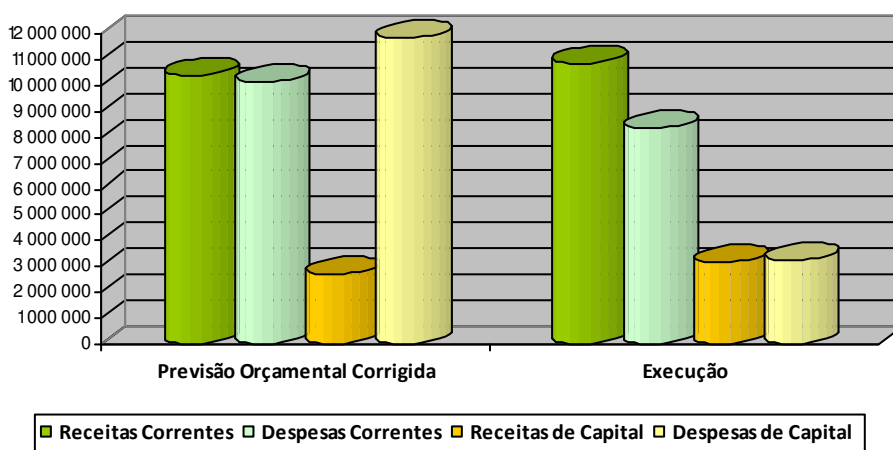


A execução orçamental das despesas correntes ultrapassou os oito milhões de euros, tendo registado uma taxa de execução de 82%;

A execução das despesas de capital ultrapassou os três milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 27%;

Em 2023, as receitas correntes arrecadadas pagaram a totalidade das despesas correntes, restando um saldo de 2.514.613,65€.

Gráfico I
Previsão Corrigida/Execução





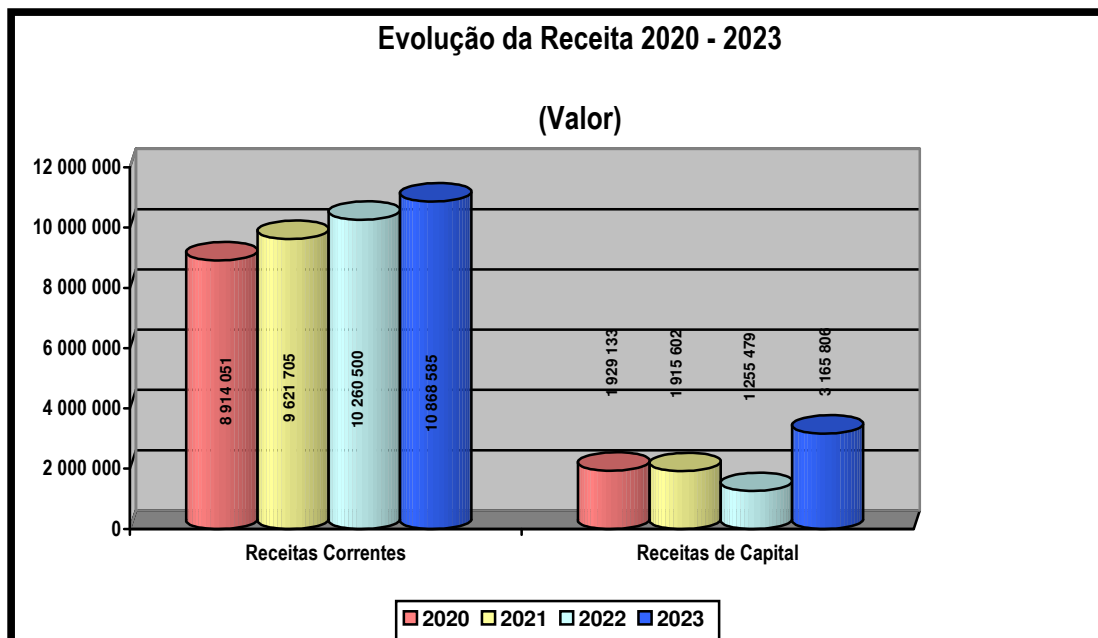
2.1.1 – Execução Orçamental da Receita

O Quadro II e o Gráfico I permitem analisar a evolução da receita no quadriénio 2020-2023.

Quadro II
Execução Orçamental da Receita

Ano	Execução Anual da Receita (Corrente + Capital)	Repartição Orçamental da Execução da Receita			
		Corrente		Capital	
		Valor	%	Valor	%
2020	10.843.184,08	8.914.050,76	82%	1.929.133,32	18%
2021	11.537.307,57	9.621.705,37	83%	1.915.602,20	17%
2022	11.515.979,20	10.260.500,06	89%	1.255.479,14	11%
2023	14.034.390,95	10.868.584,54	77%	3.165.806,41	23%

Gráfico I





A receita total arrecadada pelo município em 2023 ultrapassou os catorze milhões de euros, mantendo a tendência crescente, relativamente aos anos em análise.

A receita corrente representou 77% da receita total arrecadada, totalizando 10.868.584,54€.

A receita de capital arrecadada no exercício em apreço foi no valor de 3.165.806,41€, o que em termos percentuais representou 23% do total das receitas arrecadadas. Relativamente à receita de capital arrecadada em 2022, verificou-se um acréscimo de quase dois milhões de euros.

As receitas correntes relativas a participações Comunitárias recebidas em 2023, totalizaram 210.604,03€ e respeitam aos projetos: Apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19, Projeto Beira Baixa Cultural, PICIE – Plano Integrado Inovador Combate ao Insucesso Escolar e Programa de Apoio a Projetos de Recolha Seletiva de Bio-Resíduos.

As receitas de capital relativas a participações Comunitárias recebidas em 2023, totalizaram 246.544,65€ e respeitam aos projetos: Linx 2020 – Realização de Ações Preparatórias de Reintrodução do Lince Ibérico nos SIC Malcata, S. Mamede e Moura Barrancos), Reabilitação do Edifício do Teatro Clube de Penamacor e Projeto Tejo Internacional (Recuperação das Termas da Fonte Santa), apoiado pelo Programa Operacional EP – INTERREG V A Espanha Portugal (POCTEP).



2.1.2 – Execução Orçamental da Despesa

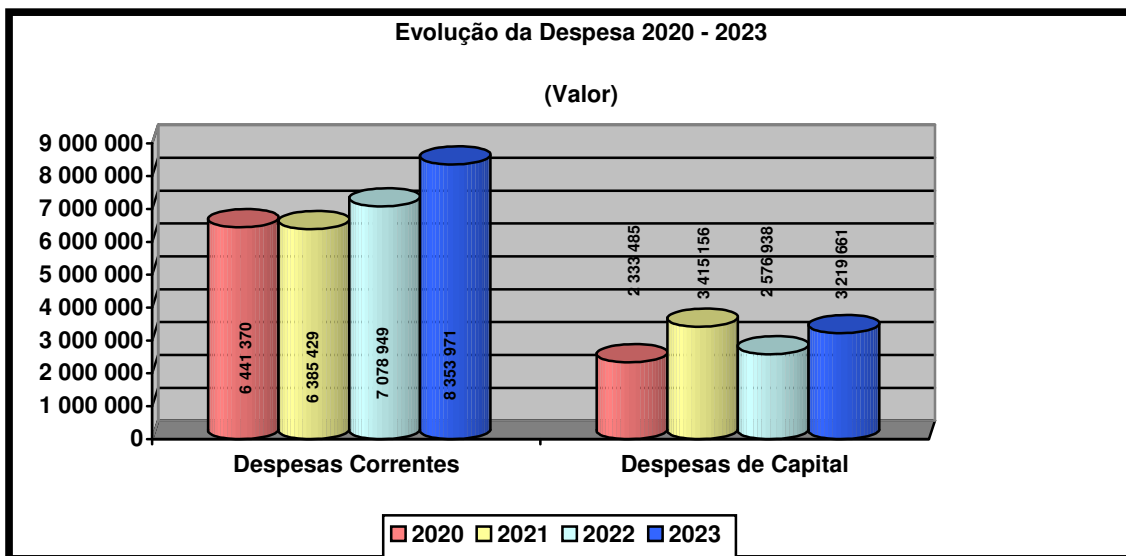
A execução global da despesa paga, em valores absolutos alcançou em 2023 os 11.573.631,73€, sendo 8.353.970,89€ relativos a Despesas Correntes e 3.219.660,84€ relativos a Despesas de Capital.

O Quadro III e o Gráfico II permitem verificar a evolução da despesa no quadriénio 2020 – 2023.

Quadro III
Execução Orçamental da Despesa

Ano	Execução Anual da Despesa (Corrente + Capital)	Repartição Orçamental da execução da Despesa			
		Corrente		Capital	
		Valor	%	Valor	%
2020	8.774.855,15	6.441.369,84	73%	2.333.485,15	27%
2021	9.800.584,64	6.385.428,64	65%	3.415.156,00	35%
2022	9.655.886,46	7.078.948,72	73%	2.576.937,74	27%
2023	11.573.631,73	8.353.970,89	72%	3.219.660,84	28%

Gráfico II



2.2 - Execução anual das Grandes Opções do Plano

AS Grandes Opções do Plano (GOP) englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que espelha as intenções de investimento físico e as Atividades Mais Relevantes (AMR) onde estão retratadas as transferências para despesas correntes e despesas de capital, bem como outras atividades com relevante interesse para o município.

Da análise ao mapa da Execução Anual das Grandes Opções do Plano, documento que retrata as execuções de todos os projetos e respetivas ações, planeados para as Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções em 2023, interessa verificar, em sede de execução, o peso que cada uma das funções representou no montante global executado.

Em 2023, o montante total executado nas GOP representou 55% do total das despesas, e atingiu o montante de 6.315.270,34€, distribuído da seguinte forma:

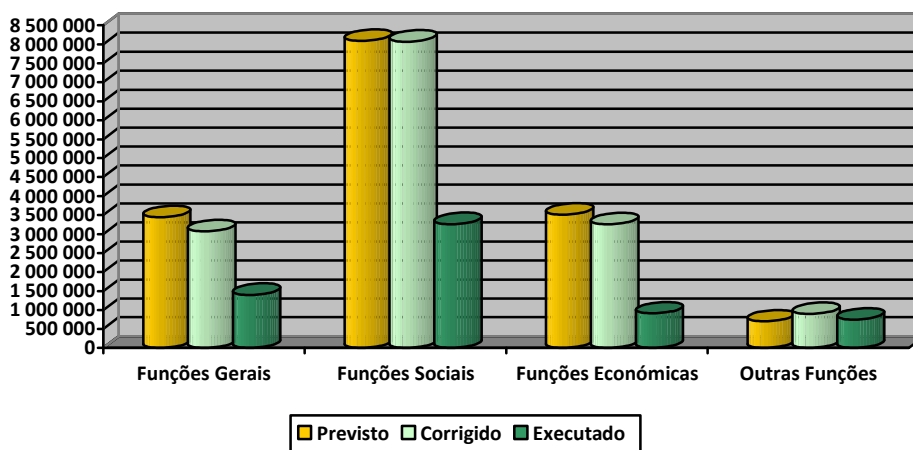
Execução do Plano Plurianual de Investimentos:	2.660.051,82€
Execução das Atividades Mais Relevantes:	3.655.218,52€

A execução das várias Funções que compõem as Grandes Opções do Plano, foi a seguinte:

Funções Gerais:	1.399.770,14€
Funções Sociais:	3.260.596,21€
Funções Económicas:	910.400,58€
Outras Funções:	744.503,41€

O gráfico III retrata a previsão e a execução em relação a valores definidos, das Grandes Opções do Plano, em 2023:

Gráfico III
Grandes Opções do Plano por Funções (Previsto/Corrigido/Executado)



A evolução das GOP, no período de 2020 a 2023, é a apresentada nos gráficos IV e V, com indicação dos montantes executados em cada um dos anos.

Gráfico IV
Execução Anual das GOP por Funções 2020 - 2023

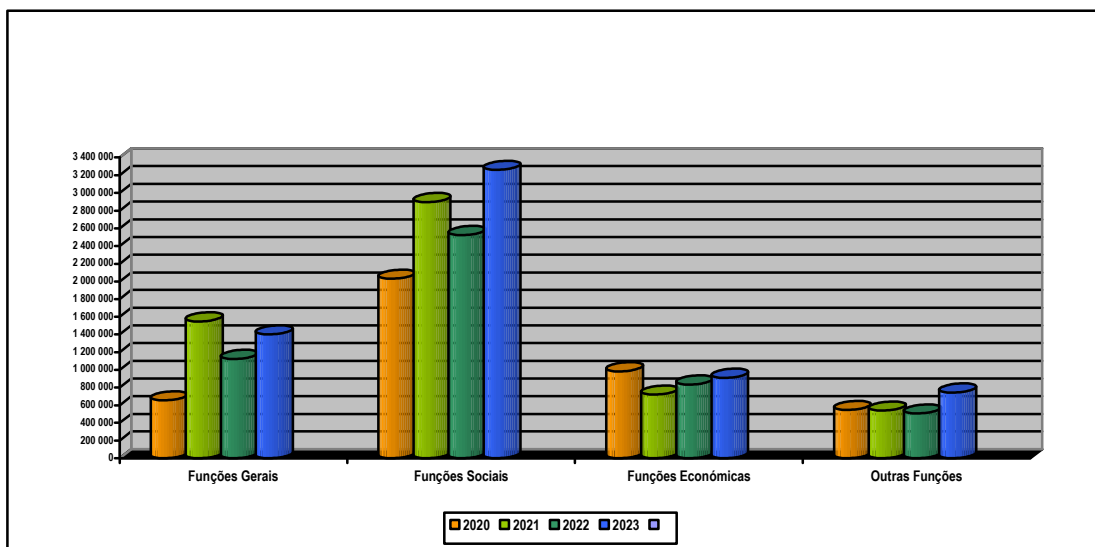
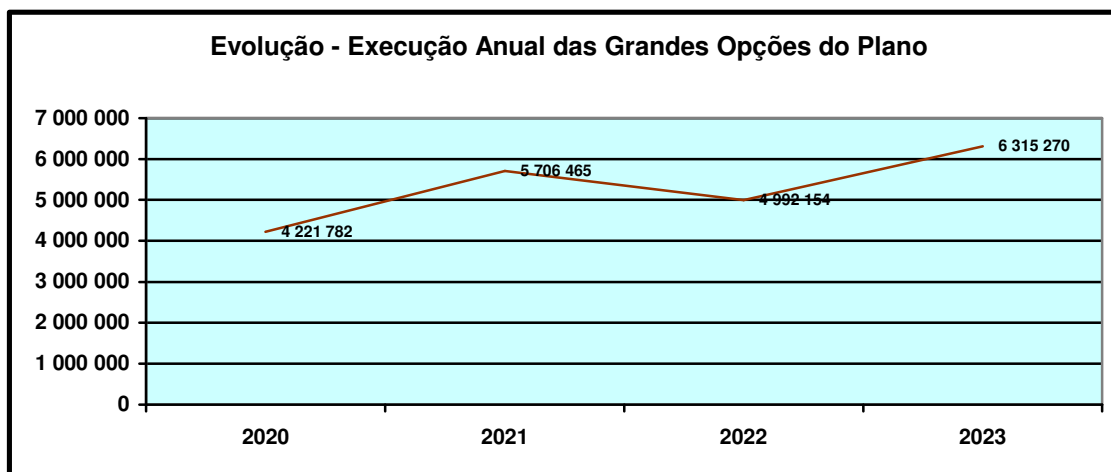


Gráfico V



É de realçar que em grande parte a execução das Grandes Opções do Plano depende das despesas de investimento que por sua vez também estão dependentes das flutuações das transferências relativas a fundos comunitários.



Das ações inscritas e com execuções mais relevantes nas Grandes Opções do Plano para 2023 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), destacam-se as seguintes:

➤ Apoios diversos:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor
- IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Fábricas da Igreja
- Escolas e Jardins de Infância
- Associações de âmbito cultural, desportivo, recreativo, florestal, etc.

➤ Apoio Escolar (Aquisição de livros, Transportes, Bolsas de Estudo, Alimentação)

➤ Apoios Sociais diversos

➤ Ações Integradas de Combate ao Insucesso Escolar e Promoção ao Sucesso Escolar

➤ Transportes Escolares

➤ Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia

➤ Aquisição de equipamento informático

➤ Realização e apoio de diversos eventos de carácter económico, cultural e desportivo

➤ Realização da “Feira Terras do Lince”

➤ Realização do evento “Penamacor Vila Madeiro”

➤ Aquisição de imóveis

➤ Diversas requalificações urbanas nas freguesias do concelho

➤ Aquisição de Água para Distribuição, Tratamento de Águas Residuais e Serviços de Recolha e Tratamentos de Resíduos Sólidos Urbanos

➤ Prolongamentos de redes elétricas de baixa tensão

➤ Termalismo

➤ Execução de diversos estudos e projetos

➤ Renovação do parque automóvel

➤ Requalificação do Teatro Clube de Penamacor

➤ Prevenção Florestal – Abertura e beneficiação de caminhos e faixas de gestão de combustível



- Ampliação da Zona Industrial – Sul
- Pavimentação e conservação de vias
- Implementação de Rotas Pedestres e de BTT
- Construção de cercados para coelhos no âmbito do projeto Linx 2020
- Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor
- Requalificação das Instalações do Antigo Posto da GNR



3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA - ORÇAMENTAL

3.1 – Receitas Correntes versus Despesas Correntes

Nos Quadros IV e V, encontra-se demonstrado o cumprimento do princípio orçamental: “as despesas correntes devem ser suportadas na totalidade pelas receitas correntes”.

Quadro IV

Rácio	Ano			
	2020	2021	2022	2023
Receita Corrente / Despesa Corrente	138%	150%	145%	130%

O Quadro IV apresenta a evolução do rácio **Receita Corrente / Despesa Corrente** e permite medir a capacidade que as receitas correntes têm em assegurar as despesas da mesma natureza. Verifica-se o cumprimento do princípio de boa gestão, pois em 2023, à semelhança de anos anteriores, as receitas correntes foram suficientes para suprir as despesas correntes, resultando num superavit de 2.514.613,65€.

Quadro V

Ano	Receita Corrente	Despesa Corrente	Poupança Corrente
2020	8.914.050,76	6.441.369,84	2.472.680,92
2021	9.621.705,37	6.385.428,64	3.236.276,73
2022	10.260.500,06	7.078.948,72	3.181.551,34
2023	10.868.584,54	8.353.970,89	2.514.613,65

Os dados espelhados no quadro V, permitem concluir que tem existido anualmente poupança corrente, o que denota o acompanhamento contínuo e a preocupação constante na contenção das despesas correntes, permitindo assim, o financiamento de despesas de investimento com receitas correntes.



3.2 – Receitas de Capital versus Despesas de Capital

Pela análise dos Quadros VI e VII, poder-se-á concluir se as receitas de capital são ou não suficientes para suportar as respetivas despesas.

Quadro VI

Rácio	Ano			
	2020	2021	2022	2023
Receitas de Capital / Despesas de Capital	83%	56%	49%	98%

Quadro VII

Ano	Receita de Capital	Despesa de Capital	Saldo
2020	1.929.133,32	2.333.485,31	-404.351,99
2021	1.915.602,20	3.415.156,00	-1.499.553,80
2022	1.255.479,14	2.576.937,74	-1.321.458,60
2023	3.165.806,41	3.219.660,84	-53.854,43

O rácio **Receitas de Capital / Despesas de Capital**, mede a capacidade apresentada pela autarquia para suportar as despesas de capital com as receitas da mesma natureza. Pela análise dos Quadros VI e VII, verifica-se que as receitas de capital pagaram em 2023 quase a totalidade das despesas de capital, ou seja, 98%, tendo o diferencial sido suportado por receitas correntes no montante de 53.854,43€.



3.3 - Evolução das execuções orçamentais no Quadriénio 2020 – 2023

Os quadros VIII e IX e o gráfico VI apresentam resumidamente as execuções orçamentais da receita e da despesa no período de 2020 a 2023.

Quadro VIII

Designação		EXECUÇÃO ANUAL – RECEITA							
		2020		2021		2022		2023	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita	Corrente	8.914.050,76	95%	9.621.705,37	101%	10.260.500,06	97%	10.868.584,54	103%
	Capital	1.929.133,32	104%	1.915.602,20	91%	1.255.479,14	105%	3.165.806,41	117%
Total		10.843.184,08	98%	11.537.307,57	99%	11.515.979,20	99%	14.034.390,95	107%

Quadro IX

Designação		EXECUÇÃO ANUAL – DESPESA							
		2020		2021		2022		2023	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas	Corrente	6.441.369,84	84%	6.385.428,64	73%	7.078.948,72	82%	8.353.970,89	82%
	Capital	2.333.485,31	35%	3.415.156,00	34%	2.576.937,74	35%	3.219.660,84	27%
Total		8.774.855,15	61%	9.800.584,64	52%	9.655.886,46	60%	11.573.631,73	52%

Pela análise do Gráfico VI, VII e VIII verifica-se a continuidade da boa gestão autárquica, sustentada no princípio de que as receitas correntes deverão ser sempre superiores às despesas correntes, permitindo o financiamento das despesas de capital.

Gráfico VI

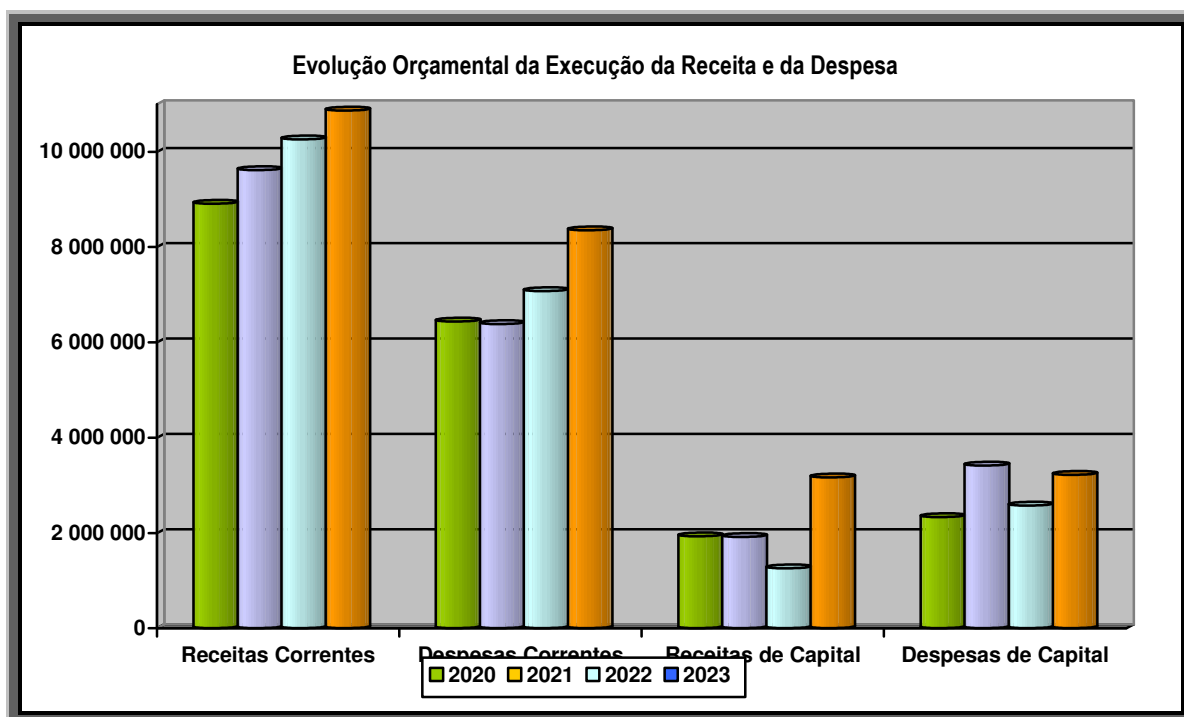


Gráfico VII

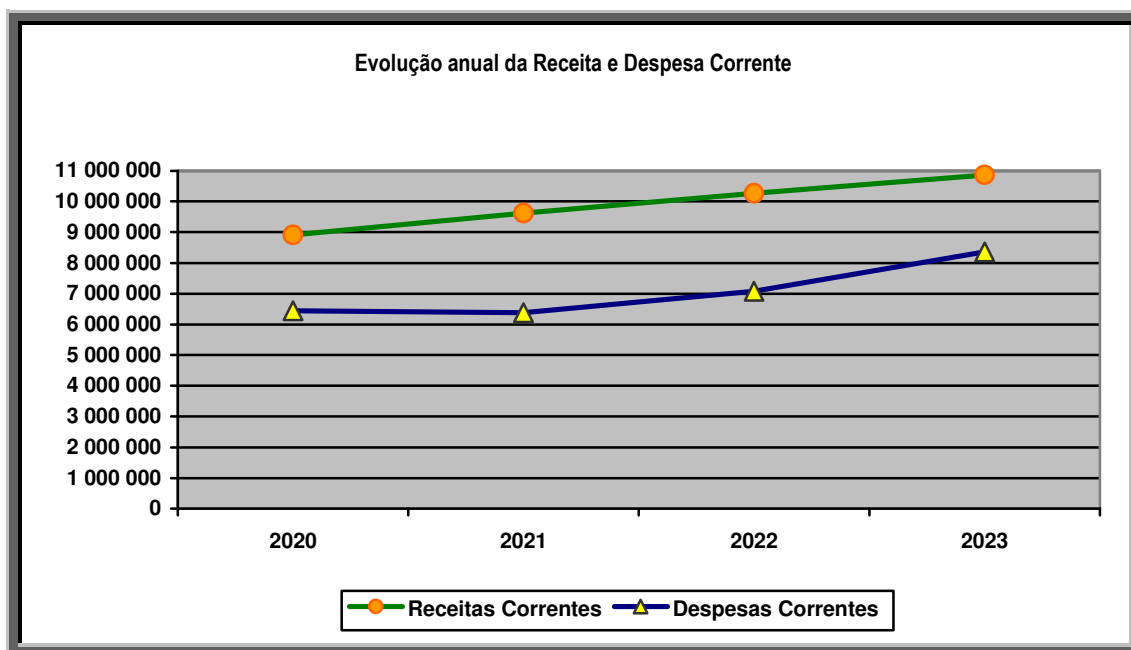
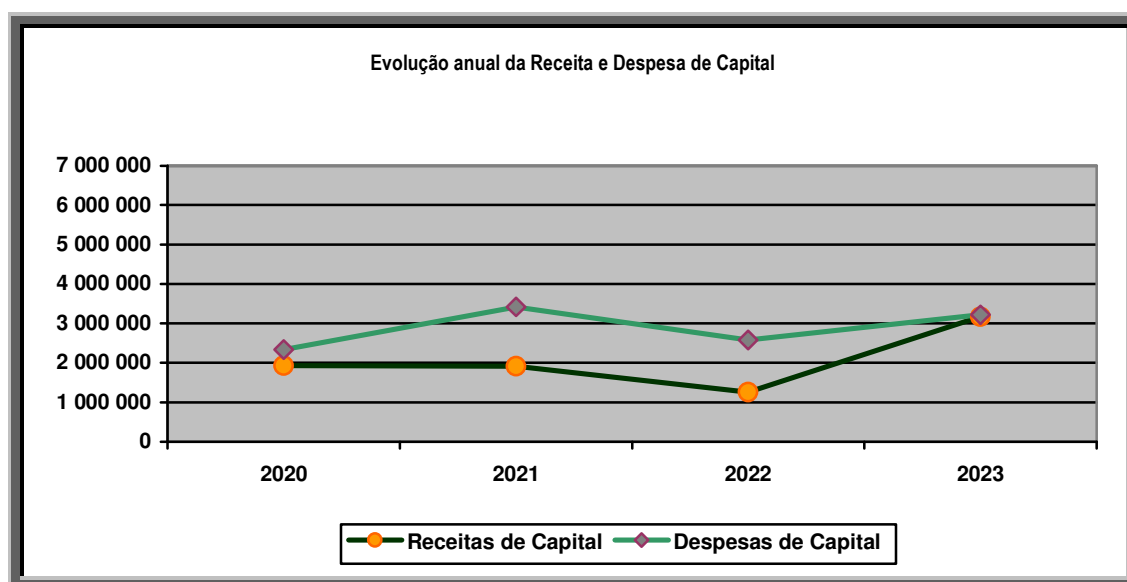


Gráfico VIII





4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA – RESULTADOS

A análise da situação económica – resultados, baseia-se exclusivamente na Demonstração de Resultados por Naturezas do ano 2023.

Os Rendimentos totais e os gastos totais do exercício foram de 12.425.560,79€ e 11.761.483,64€ respetivamente, podendo verificar-se a sua repartição pela análise ao Quadro X.

Quadro X

Rendimentos (1)	12.425.560,79€
Impostos, contribuições e taxas	862.080,56€
Vendas	197.361,46€
Prestações de serviços e concessões	1.036.277,02€
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	8.551.942,98€
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	65.605,62€
Outros rendimentos	1.709.235,82€
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	3.057,33€
Gastos (2)	11.761.483,64€
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	681.950,69€
Fornecimentos e serviços externos	3.652.876,65€
Gastos com o pessoal (*)	2.670.594,80€
Transferências e subsídios concedidos	1.721.629,54€
Outros gastos	119.196,32€
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	2.860.951,97€
Juros e gastos similares suportados	54.283,67€
Resultado Líquido do período (1) – (2)	664.077,15€

(*) O montante de custos com o pessoal não é igual ao analisado no ponto 6 – Despesas com Pessoal, devido à especialização do exercício (Férias, Subsídio de Férias e Seguros de Acidentes de Trabalho), movimentos contabilísticos que só afetam as contas 63 – Gastos com o Pessoal e não afetam as rubricas orçamentais 01 – Despesas com o Pessoal, as quais serviram de análise ao referido ponto e que espelham os montantes efetivamente pagos.



4.1 - Resultados

As atividades municipais prosseguidas nos termos legais permitiram apurar um Resultado Líquido positivo no valor de 664.077,15€ para o qual continuam a contribuir decisivamente, à semelhança dos anos anteriores, as “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos”, representando em 2023, 8.551.942,98€.



5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE

Os rácios de estrutura, gestão e investimento que a seguir se apresentam, permitem avaliar em termos evolutivos o desenvolvimento das competências e atividades municipais na prossecução do interesse público, tendo em vista a satisfação das necessidades coletivas das populações, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras atribuídas ao Município.

Quadro XI

RÁCIOS DE ESTRUTURA (%)	2020	2021	2022	2023
Impostos Diretos / Receitas Correntes	8%	7%	8%	8%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	78%	78%	77%	74%
Transferências Capital / Receitas Capital	99,95%	97%	85%	57%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	0,05%	3%	15%	43%
Receitas Correntes / Receitas Totais	82%	84%	89%	77%

Os Impostos diretos da autarquia (IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis; IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis; IUC - Imposto Único de Circulação) representaram em 2023, 8% do total das receitas correntes cobradas.

À semelhança de anos anteriores, a receita contabilizada como transferências correntes continua a destacar-se no total das receitas correntes, correspondendo, em 2023, a 74% das mesmas. As transferências correntes provenientes da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Fixa no IRS) continuam a representar a maior fatia, continuando também a merecer destaque as transferências provenientes da energia eólica, recebidas ao abrigo do protocolo com a empresa Lestenergia – Exploração de Parques Eólicos, S.A., que representaram em 2023 o montante de 380.249,98€.

O rácio Transferências de Capital / Receitas de Capital permite verificar que em 2023, as receitas provenientes de transferências de capital representaram 57% da totalidade das receitas de capital.



Em 07/05/2020 foi autorizada pelo Tribunal de Contas a contratação de um empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos ao Banco Millenniumbcp ao abrigo do IFRRU 2020 no montante de 1.614.388,91€ destinado a comparticipar o investimento da Reabilitação do Teatro Clube de Penamacor. Deste, utilizaram-se no decorrer do ano 1.369.468,76€, o que correspondeu a 43% da totalidade das receitas de capital.

As transferências de capital recebidas em 2023, totalizaram 1.796.337.65€, sendo 1.549.793,00€ da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro e n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013) e 246.544,65€ relativo a comparticipações de projetos cofinanciados.

A despesa com amortizações de empréstimos em 2023 foi de 334.276,09€, absorvendo 11% da receita de capital.

As receitas correntes representaram em 2023, 77% do total das receitas arrecadadas.

Quadro XII

RÁCIOS DE GESTÃO (%)	2020	2021	2022	2023
Despesas Correntes / Receitas Correntes	72%	67%	69%	77%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	120%	179%	205%	102%
Despesas com Pessoal / Receitas Correntes	23%	22%	23%	24%
Despesas com Pessoal / Despesas Correntes	32%	32%	34%	32%
Despesas com Pessoal / Despesa Total	23%	21%	25%	23%

Pela análise dos rácios apresentados no Quadro XII, conclui-se:

- Em 2023, a totalidade das despesas correntes foram pagas com a utilização de 77% das receitas correntes, sendo o restante canalizado para pagar despesas de investimento e para o Saldo de Gerência.
- O investimento em 2023, absorveu a totalidade das receitas de capital, tendo o remanescente sido suportado por receitas correntes.
- As despesas com pessoal representaram em 2023, 24% das receitas correntes, 32% das despesas correntes e 23% do total das despesas.



Quadro XIII

RÁCIOS DE INVESTIMENTO (%)	2020	2021	2022	2023
Investimento / Despesa Capital	78%	80%	82%	78%
Investimento / Despesa Total	21%	28%	22%	22%
Investimento / População (*)	321,91€	571,59€	441,97€	529,89€
Despesa Total / População (*)	1.544,33€	2.055,50€	2.025,14€	2.427,36€

(*) – População:

- Para o ano 2020, consideraram-se 5.682 residentes no Município – Censos 2011.

- Para os anos de 2021, 2022 e 2023, consideraram-se 4.768 residentes no Município – Censos 2021.

Os rácios do Quadro XIII, permitem concluir o seguinte:

- Em 2023, 78% das despesas de capital dizem respeito a despesas de investimento;
- As despesas de investimento pagas em 2023, representaram 22% da despesa total do ano;
- O montante de despesas de investimento pagas pelo município em 2023, representou um investimento de 529,89€ por munícipe;
- O montante total das despesas pagas pelo município em 2023, correspondeu a 2.427,36€ por munícipe.



O quadro XIV, apresenta o resultado de outros rácios que se consideram relevantes no ano em análise.

Quadro XIV

Outros Rácios (%)	2023
Impostos / Receitas Correntes	8%
Taxas, Multas e Outras Penalidades / Receitas Correntes	0,4%
Impostos e Taxas, Multas e Outras Penalidades / Receitas Correntes	8%
Impostos e Taxas / Receita total	8%
Aquisição de bens e serviços / Despesas correntes	50%
Aquisição de bens e serviços / Despesas totais	36%
Investimento / FEF Capital	351%
Transferências Correntes Recebidas / Receitas Correntes	74%
Transferências Correntes Efetuadas / Despesas Correntes	12%
Despesas correntes no ano n / Despesas Correntes no ano n - 1	118%
Empréstimos MLP utilizados no ano n / Investimentos do ano n	54%
Investimento do ano n / Investimento do ano n-1	120%
Dívidas a pagar (Fornecedores) a curto prazo no ano n / Dívidas a pagar (Fornecedores) a curto prazo no ano n -1	165%
Transferências e subsídios obtidos no ano n / Transferências e subsídios obtidos no ano n-1	106%
Fornecimentos e serviços externos do ano n / Fornecimentos e serviços externos do ano n-1	129%



6 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal continuam a merecer análise de destaque, devido a terem um peso considerável nas despesas da autarquia. Em relação ao ano de 2022, verificou-se um acréscimo de 272.303,78€, devido às várias atualizações decorrentes da Lei.

O montante despendido com este tipo de despesa, à semelhança do ano anterior, representou 32% do total das despesas correntes e 23% das despesas totais.

As despesas desta rubrica totalizaram 2.646.474,101€, sendo que 17.136,50€, respeitam a despesas com senhas de presença e ajudas de custo aos membros da Assembleia Municipal.

O Quadro seguinte, apresenta a evolução das despesas com o pessoal nos últimos quatro anos:

Quadro XV

Despesas com Pessoal	Ano			
	2020	2021	2022	2023
Remunerações	1.605.708,78	1.602.551,53	1.851.506,22	2.100.920,86
Encargos Sociais	439.579,30	431.650,77	522.664,10	545.553,24
Total	2.045.288,08	2.034.202,30	2.374.170,32	2.646.474,10

No final de 2023 o quadro de pessoal do Município era composto por 111 trabalhadores, sendo que ao longo do ano, registaram-se as seguintes alterações:

- Aposentações:
 - 1 Coordenadora Técnica e 3 Assistentes operacionais.
- Consolidações definitivas das mobilidades intercarreiras ou intercategorias:
 - 1 Coordenador Técnico na Categoria de Técnico Superior, 1 Assistente Operacional na Categoria de Encarregado Operacional e 1 Assistente Operacional na Categoria de Assistente Técnico.
- Consolidações definitivas por mobilidade entre órgãos ou serviços:
 - 2 Técnicas Superiores.

Foram também cumpridos os deveres de informação à Direcção-Geral das Autarquias Locais, dando-se cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



7 – ENDIVIDAMENTO

7.1 - Dívida a Terceiros

A evolução da dívida a terceiros a Curto, Médio e Longo prazos, encontra-se registada no Quadro XVIII e apresenta os montantes parciais e totais, por tipo e anos.

Quadro XVIII

Dívida a Terceiros – Curto, Médio e Longo Prazos					
Descrição	Tipo *	2020	2021	2022	2023
Orçamental	CP	229.875,36	145.495,30	126.844,60	232.298,76
Operações de Tesouraria	CP	189.513,14	206.990,43	186.488,36	170.746,79
Total (1)		419.388,50	352.485,73	313.332,96	403.045,55
Empréstimos	CP	326.383,19	335.695,84	337.492,55	469.770,91
	MLP	1.182.840,55	894.280,65	749.279,79	1.652.194,10
Total (2)		1.509.223,74	1.229.976,49	1.086.772,34	2.121.965,01
TOTAL DA DÍVIDA (1) + (2)		1.928.612,24	1.582.462,22	1.400.105,30	2.525.010,56

Nota1: (*) CP – Curto Prazo; MLP – Médio e Longo Prazos

Nota2: No total da dívida estão excluídos do cálculo, os saldos das contas:

2722 – Credores por acréscimo de gastos, no montante de 458.893,58€

2824 – Rendimentos a reconhecer, no montante de 1.549.803,58€

7.1.1 – Dívidas a terceiros – Curto prazo

A dívida de curto prazo em 31/12/2023 importa em 872.816,46€ e encontra-se repartida da seguinte forma:

2029– Outros credores por transferências e subsídios não reembolsáveis: - - - - - 483,84

221 + 225 Fornecedores c/c e Fornecedores – Faturas em receção e conferência: - - - - - 144.232,05



24 – Estado e outros entes públicos: - - - - -	<u>55.210,89</u>
251121 – Empréstimos de M/L Prazos – Prestações de Curto Prazo: - - - - -	<u>469.770,91</u>
2711– Fornecedores de Investimentos c/c: - - - - -	<u>29.022,52</u>
277– Cauções: - - - - -	<u>112.496,59</u>
27892 – Outros credores - - - - -	<u>61.599,66</u>

7.1.2 - Dívidas a terceiros – Médio e longo prazos

A dívida a terceiros de M/L prazo em 31/12/2023 importa em 1.652.194,10€ e respeita na totalidade a Empréstimos de M/L Prazos – Prestações de M/L Prazos.



7.2 – Verificação do Cumprimento do Limite da Dívida Total no final de 2023

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece nos artigos 48º a 54º do Capítulo V, Secção I, o Regime de Crédito e de endividamento municipal. O limite da dívida total encontra-se regulado pelos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 52º, da seguinte forma:

“1 - A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3 - Sempre que um município:

- a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 /prct. do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção iii;*
- b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 /prct. da margem disponível no início de cada um dos exercícios.*

4 - Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

5 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado:

- a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia; e*
- b) O valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, e no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio.*

6 - Para efeitos do disposto no número anterior, no caso de existirem diferentes fontes de financiamento reembolsáveis pelos municípios, a não relevância para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios é na proporção dos montantes obtidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.”



Quadro XVI

Apuramento do limite				
Descrição		Ano		
		2020	2021	2022
Receita Corrente Líquida cobrada nos três exercícios anteriores		8.914.050,76	9.621.705,37	10.260.500,06
Total de 2020, 2021 e 2022		28.796.256,19		
Média		9.598.752,06		
Limite = 1,5 x Média		14.398.128,09		
Apuramento da dívida total				
Descrição		Valor		
(1)	Total da dívida a terceiros, incluindo dívidas não orçamentais e FAM	2.525.010,56		
(2)	Dívida SM + AM + SEL + entidades participadas	29.430,66 (*)		
(3)	Dívida Total (1) + (2)	2.554.441,22		
(4)	Dívidas não orçamentais (OT)	170.746,79		
(5)	Dívida FAM	0,00		
(6)	Dívida total para o apuramento do excesso <u>ou</u> da margem (3) – (4) – (5)	2.383.694,43		

(*) O montante apurado poderá sofrer alterações, dado que na data de preparação da Prestação de Contas, o município ainda não dispunha da totalidade da informação relativa às contas de algumas das participadas.



7.2.1 – Demonstração da posição do endividamento verificado no final de 2022

Quadro XVII

	Apuramento da margem			
Limite	Dívida total para efeitos de apuramento do excesso ou margem	Excesso	Margem Absoluta	Margem utilizável (20%)
14.398.128,09	2.383.694,43	-----	12.014.433,66	2.402.886,73

Em 2023, como em períodos anteriores, voltou a cumprir-se a Lei em matéria de limites de endividamento, registando-se no final do exercício uma margem absoluta acima dos doze milhões de euros, correspondendo a uma margem utilizável próxima dos dois milhões e meio de euros.

A contribuição considerada em (2) do Quadro XVI, no montante de 26.189,52€, resulta das participações na GDTP - Grupo de Desenvolvimento das Termas de Portugal - Sociedade de Exploração Hidromineral, S.A., na CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, CIRAE – Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de recolha de Animais Errantes, Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico e Associação de Municípios da Cova da Beira, cada uma com 8.157,01€, 16.944,22€, 1.080,93€, 7,36€ e 3.241,14€, respetivamente.



7.3 – Dívida de Empréstimos

A dívida com empréstimos, em 31/12/2023, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Quadro XIX

Tipo de Empréstimo	Montante em dívida	A pagar em 2023	A pagar em anos seguintes
M/L Prazos	2.121.965,01	469.770,91	1.652.194,10

O quadro XX, permite visualizar a evolução da dívida referente a empréstimos desde 2020 a 2023.

Quadro XX

Dívida a Terceiros – Empréstimos				
Tipo de Empréstimo	2020	2021	2022	2023
ML Prazos	1.509.223,74	1.229.976,49	1.086.772,34	2.121.965,01

Em 07/05/2020 foi autorizado pelo tribunal de Contas a contratação de um empréstimo no montante de 1.614.388,91€ com o Banco Comercial Português, destinado a financiar no âmbito do IFRRU 2020, as obras do Teatro Clube de Penamacor. Em finais de 2023 o saldo por utilizar foi transferido para o município, prevendo-se a sua utilização até final do primeiro semestre de 2024.

Relativamente a todos os outros empréstimos, cumpriram-se integralmente os planos de pagamentos de amortizações de capital e os respetivos encargos associados.



8 – DÍVIDA DE TERCEIROS

O Quadro seguinte, apresenta a evolução da dívida de terceiros para com o Município de Penamacor, resumindo-se a dívida de curto prazo.

Quadro XXI

Dívida de Terceiros – Curto Prazo (€)			
2020	2021	2022	
162.465,38	54.980,92	78.042,04	39.490,25

Nota: Os valores apresentados no Quadro XXI são líquidos das respetivas provisões constituídas para cobranças duvidosas.

A dívida de Clientes, contribuintes e utentes representa 37.986,50€

O saldo do IVA a recuperar no final do ano, representa 1.503,75€



9 – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.



De seguida divulga-se, informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.

Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão-de-obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço - Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função - Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

Custos das Funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo D.L n.º 192 /2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.



QUADRO V – Variação dos Custos das Funções entre 2022 e 2023

Programas	2022	2023	Var. Abs.
1100 - Serviços Gerais de Administração Pública	755 330	831 048	75 718
1110 - Administração Geral	3 324 351	3 549 785	225 435
1200 - Segurança e Ordem Pública	1 401	10 114	8 714
1210 - Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	433 566	405 674	-27 891
1 - Funções Gerais	4 514 647	4 796 622	281 975
2100 - Educação	23 409	50 765	27 356
2110 - Ensino Não Superior	678 157	843 523	165 365
2200 - Saúde	0	927	927
2210 - Serviços Individuais de Saúde	29 299	44 699	15 400
2310 - Segurança Social	8 024	50 087	42 063
2320 - Acção Social	170 879	399 388	228 509
2400 - Habitação e Serviços Colectivos	193 741	145 375	-48 366
2410 - Habitação	1 242	0	-1 242
2420 - Ordenamento do Território	1 057 897	1 025 403	-32 494
2430 - Saneamento	298 826	322 011	23 184
2440 - Abastecimento de Água	439 473	496 747	57 275
2450 - Resíduos Sólidos	245 818	298 295	52 477
2460 - Prot. do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	240 099	406 132	166 033
2500 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	261 883	405 555	143 672
2510 - Cultura	312 548	288 605	-23 943
2520 - Desporto, Recreio e Lazer	723 177	886 505	163 329
2530 - Outras Actividades Cívicas e Religiosas	54 498	58 508	4 010
2 - Funções Sociais	4 738 968	5 722 524	983 556
3100 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	510	0	-510
3200 - Indústria e Energia	24 951	328 665	303 714
3300 - Transportes e Comunicação	671	0	-671
3310 - Transportes Rodoviários	274 926	314 572	39 645
3410 - Mercados e Feira	36 918	8 681	-28 237
3420 - Turismo	290 791	576 073	285 282
3 - Funções Económicas	628 768	1 227 991	599 223
4300 - Diversas Não Especificadas	17 078	14 346	-2 731
4 - Outras Funções	17 078	14 346	-2 731
TOTAL	9 899 461	11 761 484	1 862 023



Do quadro anterior salienta-se, o peso das Funções Gerais, que representam 40,78% do total dos custos, destacamos o peso da rubrica Administração Geral, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e manutenção e conservação de edifícios considerados nesta função, com custo de aproximadamente 4,7 milhões de euros.

Das Funções Sociais, que representam 48,65% do total dos custos, que apresentam cerca de 5,7 milhões de euros. As rubricas que mais contribuíram, foram o Ordenamento do Território, Desporto, Recreio e Lazer e o Ensino Não Superior.

Se analisarmos as Funções Económicas concluímos que representam 10,44% dos custos totais, com um custo de 1,2 milhões de euros, sendo as rubricas do Turismo, Indústria e Energia e Transportes Rodoviários que mais contribuem.

Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados

Do total dos custos, existe sempre um grande conjunto de custos que não é possível afetá-los diretamente, havendo, então, a obrigatoriedade de fazer a repartição desses custos indiretos.

Os custos indiretos (ou comuns) são aqueles que se podem identificar com mais do que um Bem ou Serviço, ou com mais que uma Função, podendo ocorrer dois cenários:

- Cenário 1 –

Se os Custos, podendo ser atribuídos a mais do que um Bem ou um Serviço, forem, contudo, identificados completamente com uma única Função, está-se na presença de Custos Diretos a Função (mas indiretos aos Bens e Serviços dessa Função).

O valor registado como Custos Diretos a uma Função irá ainda ser repartido como Custos Indiretos de cada Bem ou Serviço dessa Função e corresponde, para cada Bem ou Serviço, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total dos Custos Diretos dos Bens e Serviços da Função em que se enquadrem.



- Cenário 2 –

Se os Custos são de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única Função, está-se na presença de Custos Indiretos a Funções (e, portanto, indiretos aos Bens e Serviços de todas as Funções).

Quanto ao valor registado como Custos Indiretos a Funções que irá ser repartido por todas as Funções e que corresponde, para cada Função, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total geral dos Custos Diretos apurados em todas as funções.

Esta repartição de Custos Indiretos ocorre para cada mês, ficando-se, assim, com todos os Custos (Diretos e Indiretos) de Bens/Serviços e Funções.



10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

De acordo com as demonstrações financeiras apresentadas, o Resultado Líquido apurado no exercício de 2023, conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, foi de 664.077,15€, pelo que se propõe que o mesmo seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Luís Beites Soares)